



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 641/2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 1417/2023 do **Ofício nº 599/2022 – SMEC** de 27 de novembro de 2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itambaracá/PR, que solicita seja concedido férias coletivas com início aos **02/01/2024 e com termino aos 31/01/2024** aos profissionais da Educação, lotados atualmente no Departamento Municipal de Educação, que prestam serviços na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itambaracá/PR, nas escolas e centros municipais de ensino;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares na forma na forma do Art. 69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Fruição	
				INICIO	FIM
Andréia Aparecida Martins	200859	Merendeira	01/02/2022 a 31/01/2023	02/01/2024	31/01/2024
Aqueles Aparecida dos Santos	200856	Aux. S. Gerais I	01/02/2022 a 31/01/2023	02/01/2024	31/01/2024
Clemar Francilina da Costa	200836	Aux. S. Gerais I	28/02/2022 a 27/02/2023	02/01/2024	31/01/2024
Cristiane Romanini	200860	Merendeira	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Daniela Fernanda R. C. Polizel	200655	Agente Adm.	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Lorena Fernanda de Souza	200847	Merendeira	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Luciana Batista de Souza	200847	Merendeira	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Márcia A. dos Anjos Arruda	200792	Aux. S. Gerais I	28/02/2022 a 27/02/2023	02/01/2024	31/01/2024
Márcia Regina Jussiani	500556	Aux. S. Gerais I	30/01/2022 a 29/01/2023	02/01/2024	31/01/2024
Maria Aparecida Polizel	500612	Aux. S. Gerais I	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Maria Auxiliadora A. Scaramal	500680	Agente Adm.	28/02/2022 a 27/02/2023	02/01/2024	31/01/2024
Maria Madalena Freitas Farias	200857	Aux. S. Gerais I	01/02/2022 a 31/01/2023	02/01/2024	31/01/2024
Mauricéia das Graças Feriato	200848	Aux. S. Gerais I	25/10/2022 a 24/10/2023	02/01/2024	31/01/2024
Nathielen Trindade da Silva	200851	Aux. S. Gerais I	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Patrícia Munhoz	500693	Aux. S. Gerais I	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Simone da Silva Costa	200861	Merendeira	01/02/2022 a 31/01/2023	02/01/2024	31/01/2024
Shirley Apa de Souza Camarini	200795	Agente Adm.	01/10/2022 a 30/09/2023	02/01/2024	31/01/2024
Vanessa F. Correia Martimiano	200785	Aux. S. Gerais I	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Vera Lúcia Bianconi do Vale	500707	Aux. S. Gerais I	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024
Natália Caroba da Silva	200894	Merendeira	03/10/2023 a 31/12/2023	02/01/2024	31/01/2024

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 22/12/2023 – Edição 2925